

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2521

Página 1 / 013

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Barracão	03
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	04
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	05
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	08
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	09
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	10
Prefeitura Municipal de São João.....	11
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2521

Página 2 / 013

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Prefeito em exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **CARMEN TERESINHA ODY**, a ser gozada do dia 17/01/2022 à 16/04/2022, referente ao período aquisitivo 01/03/2015 à 29/02/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de janeiro de 2022.


HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod379043

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021. CONTRATO: Nº 001/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SÃO MIGUEL LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e hospitalares dos Postos de Saúde do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$: 55.865,17 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, com dezessete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Cod379037

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 – JOVEM APRENDIZ EDITAL Nº 01/2022

HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Prefeito Municipal em exercício de Barracão – PR, no uso de suas atribuições legais, em observância a Lei nº 10.097/2000, Lei nº 1.804/2010, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 80/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação dos classificados abaixo discriminados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, nas datas de 10 e 11 de janeiro de 2022, para apresentar a documentação e assinar os documentos exigidos para a contratação.

NOME	CLASSIF.
Fabio Henrique Bueno	15º
Larissa Anselmo de Bonfim	16º

Art. 2º. A documentação exigida para a contratação é:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- RG e CPF (original e fotocópia);
- Título de Eleitor (original e fotocópia);
- Documento Militar - (sexo masculino) para maiores de 18 original e fotocópia;
- Comprovante de matrícula no Ensino fundamental ou médio, ou histórico de conclusão do ensino médio (uma via original e uma fotocópia);
- Uma foto 3 x 4, recentes;
- Comprovante de residência atualizado.
- RG e CPF do responsável - para menores de 18 anos (original e fotocópia).
- Documento comprobatório da guarda em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – PR, 05 de janeiro de 2022.


HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod379044

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Pregão Eletrônico Nº 004/2022

Processo Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Nitrogênio Líquido para a correta conservação do sêmen bovino para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da Secretaria de Agricultura do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I–Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 19/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/01/2022, 08h31min. até às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/01/2022, com início às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília–DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 05 de janeiro de 2022.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS - Prefeita em Exercício

Cod379052

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº - 001/2022

PROCESSO Nº - 004/2022

OBJETO: Materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Ambiente Digital com conteúdos educacionais; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, exclusivamente para os alunos do Grupo 1 ao 5º anos do ensino fundamental; e, Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro CIC na cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 1011473551.

CONTRATANTE: Município de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Artigo 25 “Caput” e Inciso I e II.

VALOR ESTIMADO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 141.122,84 (cento e quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: Os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, ou:

Em até 8 (oito) vezes – sendo cada pedido/entrega dividido em 02 (duas) parcelas.

1º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 27.518,83 (vinte e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos);

2º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 10.654,28 (dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

3º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 21.734,03 (vinte e um mil setecentos e trinta e quatro reais e três centavos);

4º Bimestre dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 10.654,28 (dez mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Givanildo Trumi, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 05 de janeiro de 2022.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Cod379053

Pregão Eletrônico Nº 005/2022

Processo Nº 006/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em servir refeições tipo café da manhã livre e almoço livres, para atender os motoristas e demais servidores que rotineiramente se deslocam a cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme especificado no Anexo I–Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h30min do dia 19/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/01/2022, 09h31min. até às 09h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/01/2022, com início às 10h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158

OPERADORA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília–DF

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 05 de janeiro de 2022.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

ODILMARA TEREZINHA DREVES FREITAS - Prefeita em Exercício

Cod379069

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR-Paraná e Município de Boa Esperança do Iguaçu

OBJETO: Ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.

VIGÊNCIA: de 27/09/2021 a 31/12/2024

PROTOCOLO: nº 18.016.856-7

ASSINAM: Givanildo Trumi Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

Cod379072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 001/2022

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor – Regente de Classe, Professor de Educação Física – Licenciatura e Professor para o Ensino em Tempo Integral, Edital de Abertura nº 125/2021, de 04 de novembro de 2021.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º–Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor – Regente de Classe, Professor de Educação Física – Licenciatura e Professor para o Ensino em Tempo Integral, Edital de Abertura nº 125/2021, de 04 de novembro de 2021 e publicado pelo Edital nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

Cod379034

PORTARIA Nº 007/2022

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 05 de novembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL o servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional 2264-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 05 de novembro de 2018 pelo Decreto nº 482/2018, por ter sido aprovado em estágio probatório, a partir de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, passando do Piso Salarial para o Nível I, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod379039

PORTARIA Nº 008/2022

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 07 de novembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Katiane Bittencourt Winckler, matrícula funcional 2267-4, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, nomeada em 07 de novembro de 2018 pelo Decreto nº 488/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 07 de novembro de 2021.

Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Katiane Bittencourt Winckler, passando do Nível II para o Nível III, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 06 DE JANEIRO DE 2022. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod379040

PORTARIA Nº 009/2022

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 12 de dezembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Maria Oneide Araujo, matrícula funcional 2268-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeada em 12 de dezembro de 2018 pelo Decreto nº 384/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Maria Oneide Araujo, passando do Nível 3-A para o Nível 3-B, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod379041

PORTARIA Nº 010/2022

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 01 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Ana Julia Weber, matrícula funcional 2123-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada em 01 de fevereiro de 2018 pelo Decreto nº 036/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Ana Julia Weber, passando do Piso Salarial para o Nível I, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod379042

PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho nº 27 do Memorando Eletrônico nº 518/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação feita pela portaria nº 290/2021 e sua primeira retificação à servidora Elania Aparecida Dezengrini, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 1175-0, para exercer a função de Direção em Instituição Educacional/CMEI Oneide Cecatto dos Santos, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod379046

PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho nº 27 do Memorando Eletrônico nº 518/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação feita pela portaria nº 414/2021 à servidora Janete Maria Moreira, matrícula funcional nº 2289-8 para exercer a função de Direção em Instituição Educacional/Escola Rural Municipal Nilo Peçanha, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2022. Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod379047

PORTARIA Nº 014/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho nº 27 do Memorando Eletrônico nº 518/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação feita pela portaria nº 289/2021 à servidora Angela Roberta Ferrarini, matrícula funcional nº 1287-3, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional/CMEI Oneide Cecatto dos Santos, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2022. Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod379048

PORTARIA Nº 015/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o despacho nº 27 do Memorando Eletrônico nº 518/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação feita pela portaria nº 289/2021 à servidora Suzana de Fatima Kurlpel, matrícula funcional nº 1630-4, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional/Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2022. Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod379049

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2521

Página 6 / 013

PORTARIA Nº 016/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o despacho nº 27 do Memorando Eletrônico nº 518/2021 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação feita pela portaria nº 289/2021 à servidora Tatiane Aline Barros, matrícula funcional nº 2207-0, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional/Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Daniel Zanesco - Prefeito em Exercício

Mari Lúcia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod379050

EDITAL Nº 002/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – REGENTE DE CLASSE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA E PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor – Regente de Classe, Professor de Educação Física – Licenciatura e Professor para o ensino em Tempo Integral, edital de abertura nº 125/2021, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o item 8.1 do edital de abertura: “8.1 Serão classificados apenas os 30 (trinta) primeiros colocados para os cargos de Professor (Regente de Classe) e Professor de Educação Física Licenciatura – Temporário.”;

CONSIDERANDO o item 8.2 do edital de abertura: “8.2 Para as oficinas do Ensino em Tempo Integral, serão classificados os primeiros 30 colocados de cada oficina.”;

RESOLVE:

Art. 1º–Divulgar a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para servidores temporário, para os cargos de Professor – Regente de Classe, Professor de Educação Física – Licenciatura e Professor para o Ensino em Tempo Integral, após análise dos recursos, aplicados os critérios de desempate e o disposto nos itens 8.1 e 8.2 do Edital de Abertura, nº 125/2021, constantes nos Anexos I a III.

Art. 2º–Mantêm-se em vigor as demais determinações editais e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 04 de janeiro de 2022. Denise Maria Camilo - Presidente

EDITAL Nº 002/2022–ANEXO I

QUADRO 1 – PROFESSOR – REGENTE DE CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	VANIA DA SILVA CALDATO		80
2º	SOLANGE ALICE WASZCZUK ANSILIERO		77
3º	CLEUDE TEREZINHA RAUBER	15/03/1975	76
4º	ANGELITA DOS SANTOS SILVA	25/12/1977	76
5º	NILVA TEREZINHA SCHELLE	04/11/1952	75
6º	ELAINE APARECIDA TESSARO	17/06/1977	75
7º	CLEUNICE MELLO DAS NEVES		72
8º	FRANCIELI DALLASTRA		70
9º	TALYTA APARECIDA RAFAELI		69
10º	MARCIA JOANA CAMARGO	10/10/1978	67
11º	DEBORA GASPAR FALKEMBACK OLIBONI	17/06/1981	67
12º	DAIANE VIEIRA	14/09/1991	67
13º	LOURDES V BORDINHAO	17/02/1968	66
14º	ONIRA ZANATA	09/09/1976	66
15º	ANGELA MARIA PASALA	17/06/1980	66
16º	DANIELA LERIA TAVARES	07/10/1992	66
17º	LUCIANE CAMILO PINHEIRO DE MARTINI		65
18º	EDSA DE MARCH		64
19º	IONE MAI		62
20º	ILIZANDRA RUBIN BOCA SANTA	29/03/1981	61
21º	ANGELA FORLIN DA SILVA	26/05/1986	61
22º	CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/01/1970	59
23º	JUSSARA LIMA SANTOS	12/03/1973	59
24º	DIANA MASIEIRO	10/05/1992	59
25º	LOURDES KUNDE SCHWEIG	17/01/1974	58
26º	TANEA SCHMIDT FERREIRA	27/09/1975	58
27º	SIRLENE RODRIGUES	02/03/1986	57
28º	RAQUEL MARIA FERNANDES	01/04/1988	57
29º	CENILDE BATISTA GONÇALVES	18/06/1985	56
30º	KELLI DAIANE DA SILVA	16/11/1987	56

EDITAL Nº 002/2022–ANEXO II

QUADRO 2 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA–LICENCIATURA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	FERNANDA KETLIN HOLLAS		66
2º	CARLOS FREITAS DE SANTIAGO	26/03/1975	54
3º	JESSICA APARECIDA CORREA	28/10/1991	54
4º	WESLEY ALAN TURRA		53
5º	GABRIELA MARIA BAGGIO		39
6º	GRICIELI CAMEM DA SILVA		38
7º	NATÁLIA ANDRADE RIBEIRO		37
8º	LUCAS DALTOE D'AVILA		33
9º	MARILEI SANTI	23/11/1981	24
10º	MAGDA MILENE GRANDO DE CARLI	12/07/1988	24
11º	RAYANA FELCHAK ROCHA FAVERO		23

EDITAL Nº 002/2022–ANEXO III

QUADRO 3 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
OFICINA: ARTESANATO POPULAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	IMARA APARECIDA PISSOLATTO		71
2º	FRANCIELI DALLASTRA		70
3º	MARCIA JOANA CAMARGO	10/10/1978	67
4º	MARIVETE DEZINGRINI VENAZZI	02/02/1982	67
5º	DAIANE MONICA SARTOR GOTTARDO		65
6º	MARIKELLI DALFOVO		61
7º	DIANA MASIEIRO		59
8º	MARINES GRIZ DE CAMARGO		57
9º	CENILDE BATISTA GONÇALVES		56
10º	JAQUELINE TAVARES		49
11º	AMANDA TATIANI MEZZOMO	17/05/1992	48
12º	ANA PAULA DALLASTRA	21/06/1993	48
13º	CHRISTYOTHER JOSE RUSCHEL		45
14º	SANDRA SKITTBERG SILVA		44
15º	SILVANA R M BUSATTA		31
16º	MARIZA GORCK	10/09/1975	30
17º	BRUNA ELIS DOS SANTOS DA SILVA	06/02/1999	30
18º	TATIANE DE COL		24
19º	CLEUSLI DA SILVA		20
20º	ÉLEN SAGAZ DOS SANTOS		19
21º	JOSIELE DA APARECIDA MORAIS		10

QUADRO 4 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
MACRO CAMPO: ESPORTE E LAZER
OFICINA: TAEKWONDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	LUCAS DALTOE D'AVILA	33
2º	GILMAR DE ALMEIDA	26

QUADRO 5 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
OFICINA: DANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	FERNANDA KETLIN HOLLAS	66
2º	JESSICA APARECIDA CORREA	54

QUADRO 6 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
MACRO CAMPO: ESPORTE E LAZER
OFICINA: ESPORTE NA ESCOLA/ATLETISMO E MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS ESPORTIVAS (BASQUETE; FUTEBOL; FUTSAL; HANDEBOL; TÊNIS DE MESA; VOLEIBOL; XADREZ TRADICIONAL E XADREZ VIRTUAL)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	CARLOS FREITAS DE SANTIAGO	54
2º	WESLEY ALAN TURRA	53
3º	ELIZANE APARECIDA LAZAROTTO HARTMAN	51
4º	GISLAINE BERNART	48
5º	GABRIELA MARIA BAGGIO	39
6º	RAYANA FELCHAK ROCHA FAVERO	23

QUADRO 7 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL
MACRO CAMPO: COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA
OFICINA: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	ELAINE DE FATIMA WON MILLER	47
2º	JULIANA PAULA SOUTHER DE SOUZA	35
3º	KELI CAROLINE DE CAMPOS	26
4º	GREISIELI NAIARA SILVA DE SOUSA	23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Ano XI – Edição Nº 2521

Página 7 / 013

QUADRO 8 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: LINGUA ESTANGEIRA–INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	TALYTA APARECIDA RAFAELI	69
2º	NATALY APARECIDA LAUDELINO	35
	FRANCIELY DUMS DE LIMA DOS SANTOS	Não compareceu

QUADRO 9 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	CLEUDE TEREZINHA RAUBER	15/03/1975	76
2º	JESSICA MARIA CASAGRANDE	27/03/1992	76
3º	NILVA TEREZINHA SCHELLE	04/11/1952	75
4º	ELAINE APARECIDA TESSARO	17/06/1977	75
5º	VANIA DA SILVA CALDATO	18/07/1985	72
6º	CLEUNICE MELLO DAS NEVES	31/10/1985	72
7º	NOELI FERREIRA BUENO MARTINS		71
8º	VERONICE CONSTANTINI	06/10/1976	68
9º	SANDRA MARA GRAFFUNDER	16/10/1991	68
10º	DEBORA GASPAR FALKEMBACK OLIBONI	17/06/1981	67
11º	DAIANE VIEIRA	14/09/1991	67
12º	DANIELA LERIA TAVARES		66
13º	LUCIANE CAMILO PINHEIRO DE MARTINI		65
14º	EDSA DE MARCH		64
15º	ELIANE RAMBO		59
16º	TANEA SCHMIDT FERREIRA		58
17º	KELLI DAIANE DA SILVA		56
18º	MARILDA TELES		50
19º	NEIVA TERESINHA DE OLIVEIRA	03/11/1985	48
20º	FRANCIELY SIMOCA	03/06/1997	48
21º	LÉIA MIRANDA		44
22º	ODETE RODRIGUES		40
23º	PATRICIA FERRARI		36
24º	CLAUDETE RONCEM DE LIMA		32
25º	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA		25
26º	NOELI DE LIMA FERREIRA		22
27º	ADRIELE APARECIDA DUARTE		18
28º	VIVIANE SIQUEIRA		13

QUADRO 10 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: ACOMPANHAMENTO/APROFUNDAMENTO PEDAGÓGICO OFICINA: MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTOS
1º	SOLANGE ALICE WASZCZUK		77
2º	ANGELITA DOS SANTOS SILVA		76
3º	LOURDES V BORDINHAO		66
4º	ANGELA FORLIN DA SILVA	26/05/1986	61
5º	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	17/07/1986	61
6º	RAQUEL MARIA FERNANDES		57
7º	MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA		55
8º	MARINES DE SOUZA CASAGRANDE		50
9º	TEREZINHA CONSTANTINI	29/11/1969	43
10º	ROSIANE DE LIMA GALVÃO	01/06/1988	43
11º	FABIANA SIMOCA		36
12º	ALDEIDES DA FONSECA ZOCHE		33

QUADRO 11 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - OFICINA: CANTO CORAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	IONE MAI	62
2º	PATRICIA FARIAS PIAZZA	48
3º	EVANDRO RODMINSKI	26

QUADRO 12 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL OFICINA: INICIAÇÃO MUSICAL DE INSTRUMENTOS DE CORDAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	ELANE CRISTINA DA COSTA MOREIRA	42

QUADRO 13 – PROFESSOR PARA O ENSINO EM TEMPO INTEGRAL MACRO CAMPO: CULTURA, ARTES, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL OFICINA: TEATRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	JUSSARA LIMA SANTOS	59
3º	SERGIUS RAMOS	55
2º	ANDRESSA DE SOUZA MENZEL	48
4º	LUANA CRISTINA DOS SANTOS	28

Cod379035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 5477/2022

SÚMULA: Suspende Férias.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 5468/2021 de 29/12/2021, na qual concedeu férias a Servidora MARIA SELOI SPENAZZATTO DO AMARAL, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º–Suspende, a bem do serviço público, o usufruto das férias da Servidora MARIA SELOI SPENAZZATTO DO AMARAL, portadora do RG:8.129.745-2, a partir de 11/01/2022, onze (11) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021.

Art. 2º–Determinar que o período de férias suspenso e não gozados, seja usufruído em data oportuna.

Art. 3º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod379061

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2022

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2022.
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 34.469.844/0001-06
OBJETO:	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para serviços de plantão de enfermagem com dois profissionais de enfermagem, material, equipamentos e veículo para deslocamento nos atendimentos domiciliar, prestar serviço diante de chamado, urgência e emergência até hospital de referência e transporte inter-hospitalar, quando não seja necessário o uso de ambulância.
VALOR TOTAL:	R\$: 11.531,10 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais com dez centavos).
PRAZO:	Até 03/02/2022
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 – outros serviços a pessoa jurídica

Cod379033

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 006/2022

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipais.

Nome	Período aquisitivo		Período de gozo	
ALINE GISELE GOEDERT HOLZBACH	05/05/2019	04/05/2020	03/01/2022	12/01/2022
CRISLAINE APARECIDA BERRES	18/02/2020	17/02/2021	03/01/2022	17/01/2022
DAVID MOISES HOLZBACH Matrícula Nº 5807-6/1	03/05/2019	02/05/2020	03/01/2022	14/01/2022
DAVID MOISES HOLZBACH Matrícula Nº 5807-6/2	03/01/2019	02/01/2020	03/01/2022	14/01/2022
ELIZANDRA CORREA MAY	01/09/2018	31/08/2019	17/01/2022	26/01/2022
ELIZANDRA CORREA MAY	01/09/2019	31/08/2020	27/01/2022	05/02/2022
ELIZANE A. JONIKAITES ZYGOSKI	15/07/2020	14/07/2021	03/01/2022	01/02/2022
NELZA VIEIRA	02/10/2020	01/10/2021	03/01/2022	01/02/2022
SIRLEI BATISTELO	06/09/2020	05/09/2021	10/01/2022	08/02/2022
SONIA ROSANE PIETA	01/04/2020	31/03/2021	10/01/2022	08/02/2022
SUELEN DOS ANJOS	02/04/2020	01/04/2021	05/01/2022	19/01/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379036

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 18 de janeiro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 07/01/2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 18/01/2022 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 18/01/2022.

Início das disputas as 09h00min do dia 18/01/2022.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG

DIRCEU BONIN

Prefeito Municipal

Pregoeiro

Cod379054

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 13.494
Data: 05.01.2022

Constitui o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- NMRF e DESIGNA a Servidora Fabiana Zanella como representante institucional incumbida de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR visando a execução do programa titula Brasil, mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1384, dando outras providências.

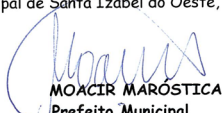
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 1860 de 09 de março de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - No âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Paraná, fica constituído o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-NMRF.

Art. 2º - Fica designada a Servidora FABIANA ZANELLA, portadora do RG sob nº 6.358.117-8 e inscrito no CPF sob nº 020.927.019-59, como representante institucional incumbido de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Município de Santa Izabel do Oeste, Paraná visando a execução do programa titula Brasil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 05 de janeiro de 2022.


MOACIR MARÓSTICA
Prefeito Municipal
Em exercício

Cod379067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 003/2022

O Prefeito do Município de São João, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 226 da Lei nº 880, de 01-07-2004, F a z S a b e r:

A todos os interessados em candidatar-se a vaga de estagiário para atuação nas instituições de ensino da rede municipal, que no período de 06 a 12 de janeiro de 2022 encontram-se abertas às inscrições para o processo de seleção dos estudantes interessados em candidatar-se à referida vaga.

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 12 de janeiro de 2022, na Secretaria Municipal de Educação de São João, sito na Avenida XV de Novembro, 159, nesta cidade de São João-PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, maiores informações pelo telefone (46) 3533-2606.

1.2 O estudante que tenha interesse em participar do processo, deverá preencher a Ficha de Inscrição do anexo II ou III, na data e horários fixados acima.

1.3 A inscrição e o seu devido preenchimento deverão ser realizados pelo estudante interessado sendo de sua total responsabilidade as informações apresentadas.

2. Critérios de Classificação

2.1 Para efeitos de classificação serão considerados de forma sucessiva os seguintes critérios de prioridade, para as vagas de estágio junto a Secretaria Municipal de Educação, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Regulares da Rede Municipal de Ensino:

I – Ter matrícula regular em curso de Especialização Lato Sensu na área de educação;

II – Ter matrícula regular em curso de Pedagogia Licenciatura Plena;

III – Ter matrícula regular em qualquer curso de Licenciatura Plena;

IV – Ter matrícula regular no Ensino Médio.

2.2 Para efeitos de classificação serão considerados de forma sucessiva os seguintes critérios de prioridade, para as vagas de estágio junto ao Departamento de Esportes:

I – Ter formação de Bacharel em Educação Física e matrícula regular em curso de especialização lato sensu na área de educação;

II – Matrícula regular em curso de Bacharel em Educação Física;

3. Critérios de desempate

I – Maior habilitação;

II – Maior tempo de experiência comprovada na área de interesse;

III – Maior tempo de curso;

IV – Maior idade.

4. Disposições Gerais

4.1 Para efeito de contrato o candidato (a) deve estar regularmente matriculado (a) e frequentando a instituição de ensino no curso declarado no ato da inscrição.

4.2 Quando efetivada a contratação cabe ao estagiário (a) observar o processo de ensino e aprendizagem, bem como estabelecer relações de cooperação com o professor regente, oferecendo apoio técnico por meio de auxílio às atividades estabelecidas e planejadas pelo professor regente da turma.

4.3 O estagiário acadêmico de ensino superior receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.030,15 (um mil e trinta reais e quinze centavos) mensal, para cada 30 horas de estágio semanais, ou valor proporcional para carga horária inferior a 30 horas semanais.

4.4 O estagiário matriculado no Ensino Médio receberá bolsa-auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal, para cada 30 horas de estágio semanais, ou valor proporcional para carga horária inferior a 30 horas semanais.

4.5 O valor da bolsa-auxílio não se caracteriza como salário e destina-se a auxiliar nas despesas escolares tais com: mensalidade, material escolar, transporte, alimentação, vestuário, etc.

4.6 A contratação do estagiário (a) pela Prefeitura Municipal de São João não gera vínculo empregatício nem qualquer encargo trabalhista.

4.7 Encerradas as inscrições será publicada a relação de inscritos e classificação de acordo com os critérios legais estabelecidos neste Edital.

4.8 Os recursos poderão ser interpostos pelos inscritos que se julgarem prejudicados, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do Edital que divulgar a relação de inscritos e a classificação.

4.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Gabinete do Prefeito Municipal de São João, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito

ANEXO I

DAS VAGAS

LOCAIS DE ATUAÇÃO	JORNADA 30 HORAS SEMANAIS	JORNADA 20 HORAS SEMANAIS
Secretaria Municipal de Educação, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Regulares da Rede Municipal de Ensino.	10 VAGAS e cadastro reserva	10 VAGAS e cadastro reserva
Departamento de Esportes.	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2022
ESTAGIÁRIO (A)
EDITAL Nº 003/2022
Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____ Telefone () _____

Endereço completo _____

Escolaridade:

() Matrícula regular em curso de Especialização Lato Sensu na área de educação;

() Matrícula regular em curso de Pedagogia Licenciatura plena;

() Matrícula regular em qualquer curso de Licenciatura Plena;

() Matrícula regular no ensino médio;

Data de início do curso acima indicado: ____/____/____ Ano/Período: _____

Instituição de Ensino: _____

Tempo de experiência comprovada na área de interesse: _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário for. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.

São João, em ____ de ____ de 2022.

Assinatura do recebedor _____

Assinatura do inscrito _____

ANEXO III

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2022

ESTAGIÁRIO (A)

EDITAL Nº 003/2022

Nome _____

Data de Nascimento ____/____/____ Telefone () _____

Endereço _____

Escolaridade:

() Ter formação de Bacharel em Educação Física e matrícula regular em curso de especialização lato sensu na área de educação;

() Matrícula regular em curso de Bacharel em Educação Física;

Data de início do curso acima indicado: ____/____/____ Ano/Período: _____

Instituição de Ensino: _____

Tempo de experiência comprovada na área de interesse: _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário for. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.

São João, em ____ de ____ de 2022.

Assinatura do recebedor _____

Assinatura do inscrito _____

Cod379065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 004/2022

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Classificatório do Processo de Seleção de Estagiário para a Administração Municipal e Secretarias Municipais promovido nos termos do Edital de Abertura nº 020/2021 de 01.09.2021 e do Edital de Inscritos e Classificados nº 021/2021, de 22.09.2021,

R E S O L V E:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, a documentação comprobatória da regular frequência no curso específico indicado no ato da inscrição, além da documentação pessoal descrita no item 5.7 do Edital de abertura e descrita neste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CURSO: PEDAGOGIA

Nome	Classif.	Data	Assinatura
MARIA LETICIA FACHIN	2º		

De acordo com o Item 5.7, o Candidato (a) deverá apresentar os seguintes Documentos: 01–Cédula de Identidade e CPF;

02–NIS (PIS/Pasep).

Além da documentação descrita no item 5.7, o candidato (a) deverá apresentar:

01–Declaração de Matrícula atualizada;

02–Comprovante de residência;

03–Exames médicos e Laudo de Avaliação Médica Admissional.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

A não apresentação da documentação, a não realização dos exames médicos e a não apresentação do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito

Cod379066

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3585/2022

Nomeia a Sra. Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, para o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 141.352.388-90, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3586/2022

Nomeia o Sr. Olvides Pinto Ribeiro Fontana, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA, portador do CPF n.º 034.445.879-29, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, (Símbolo CC-2).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2222/2022

Revogar a Portaria n.º 2001 de 15 de janeiro de 2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 2001 de 15 de janeiro de 2021, da Servidora Sra. CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA, portador do CPF. 141.352.388-90, ocupante do cargo efetivo de Professora a qual fazia parte da equipe pedagógica, a partir do dia 07 de janeiro de 2022. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59 anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 2047/2021 e 2074/2021, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

E INABILITAR a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 04 de janeiro de 2022.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Francieli Carletto Wulff

Edson Luiz Ribeiro dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/01/2022 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÚLPITOS E BASE COM MASTROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 27/01/2022 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 05/01/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº 02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 025/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES LOCALIZADO NA AVENIDA ALBINO JOSÉ CORTI, LAGOS DO IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:

1. . BRUNO HENRIQUE LAZARINI

2. . PETRY ENGENHARIA LTDA

Fica designada a data de abertura dos envelopes nº 02–Propostas de Preços, para o dia 06 de janeiro de 2022 às 10h30min. São Jorge D'Oeste-PR, 05 de janeiro de 2022.

Diogo de Oliveira - Presidente - Portaria n.º 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/01/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS E ARMÁRIOS PARA AS SALAS DE AULAS NOVAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GUIMARÃES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/01/2022 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 05/01/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº 02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 027/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS A SEREM INSTALADOS EM VÁRIOS LOCAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Informamos que esta habilitada para segunda fase a seguinte empresa:

1. . CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA.

Fica designada a data de abertura do envelope nº 02–Proposta de Preços, para o dia 06 de janeiro de 2022 às 15h30min. São Jorge D'Oeste-PR, 05 de janeiro de 2022.

Diogo de Oliveira - Presidente - Portaria n.º 2047/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO–DOIS VIZINHOS/PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 78.912.656/0001-78, PARA REALIZAR A REVISÃO DE 90.000KM, DO VEÍCULO SPIN PLACA BEO 3J92, CONFORME CONSTA NO MANUAL DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 78.912.656/0001-78, com sede na AV PRESIDENTE KENNEDY, 1111 SALA–CEP: 85666000–BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R\$ 1.960,30 (um mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos), RECONHECIMENTO: 05/01/2022, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 05/01/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/01/2022 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE SEGURANÇA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/01/2022 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 05/01/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2021 – Processo nº 771/2021.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas referente ao convenio nº 892083/2019 firmado entre ministério da agricultura e abastecimento e o município de São Jorge d’Oeste-PR, a serem repassadas a associações de agricultores.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – NELI TERESINHA DA SILVA–MAQUINAS. CNPJ nº 80.577.794/0001-90. Item 01 R\$ 151.266,66
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 453.799,98 (cento e cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D’Oeste/Pr, 05 de janeiro de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 – Processo nº 772/2021.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, carreta, distribuidor de adubo, grade aradora e trator referente ao convenio nº 891160/2019 firmado entre ministério da agricultura e abastecimento e o município de São Jorge d’Oeste-PR, a serem repassadas a associações de agricultores.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – NELI TERESINHA DA SILVA–MAQUINAS. CNPJ nº 80.577.794/0001-90. Item 01 R\$ 27.000,00; Item 03 R\$ 29.700,00.
2 – SCHILICKMANN & ROTTA LTDA. CNPJ nº 18.960.416/0001-17. Item 02 R\$ 41.800,00.
3 – TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ nº 36.929.543/0001-35. Item 04 R\$ 207.900,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 306.400,00. (trezentos e seis mil e quatrocentos reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D’Oeste/Pr, 05 de janeiro de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod379071

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GUIMARÃES, REFORMA EM SALA DE DIREÇÃO E COZINHA SITUADA NA RUA BERNADINO DE SOUZA COM ÁREA TOTAL DE 131,00M² NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’OESTE, ESTADO DO PARANÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
PARZIANELLO & CIA LTDA	01	15.950,70

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D’Oeste-Paraná, 05 de janeiro de 2022.
Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GUIMARÃES, REFORMA EM SALA DE DIREÇÃO E COZINHA SITUADA NA RUA BERNADINO DE SOUZA COM ÁREA TOTAL DE 131,00M² NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D’OESTE, ESTADO DO PARANÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
PARZIANELLO & CIA LTDA	01	15.950,70

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D’Oeste–PR, 05 de janeiro de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod379073